

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

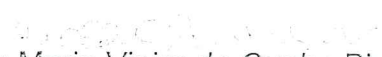
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 10 DE MARÇO DE 2022.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel Geraldo dos Santos e João Felipe da Silva, contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.01/2022. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a terceira reunião ordinária, e informou ter por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nº. 01/2022, que "Autoriza a proibição e o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº. 04/2022 que "Institui o piso salarial do servidor público municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.05/2022 que "Altera a lei nº. 1.353, de 07 de novembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e dá outras providências." Projeto de Lei nº.06/2022 que "Estabelece a Lei Municipal de atenção a Gagueira e a pessoa que Gagueja no âmbito do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº.66/2022 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sabiás – 2ª Seção" Após analisar o Projeto de Lei nº.01/2022 a Relatora opinou favorável após apresentar as emendas de nº.01 e nº.02 sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.04/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.05/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Lei nº.06/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.66/2021 o Relator pediu vista considerando a necessidade de questionar ao executivo o apontado no parecer jurídico da Casa, sobre a instituição de Lei Municipal ou de Plano Diretor, aplicando texto normativo municipal definindo os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei Federal nº.9.785/99. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e trinta minutos. Sala das comissões, aos dez dias do mês de março de 2022.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel Geraldo dos Santos


Secretário: João Felipe da Silva


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora no Projeto de Lei nº.01/2022